

----- Guilherme do Nascimento Macedo Vilaverde, presidente da Assembleia Municipal de Matosinhos, torna público, nos termos do n.º 3 do art. 84.º da lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a nova redação da lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, que no próximo dia 26 de abril, quinta-feira, pelas 21H00 se realizará uma sessão ordinária desta Assembleia Municipal, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- 1. Eleição para preenchimento de vaga pela demissão do 1º Secretário da Mesa da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º da lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi dada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro; -----

----- 2. Apreciação e votação da autorização para a assunção de compromissos plurianuais relativos ao pagamento de juros e amortização de capital dos contratos de financiamento reembolsáveis (QREN-EQ) efetuados com o Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional I.P. (IFDR), de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro;-----

----- 3. Apreciação e votação da autorização prévia para assunção do compromisso plurianual relativo ao aluguer de salas pré-fabricadas, a instalar em diversos estabelecimentos de educação e ensino do Concelho de Matosinhos, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro; -----

----- 4. Apreciação e votação da autorização prévia para abertura de um procedimento concursal comum para Técnicos para o Desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular (mínimo de 130 e um máximo de 150), de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro; -----

----- 5. Apreciação e votação da autorização prévia para abertura de um procedimento concursal comum para 1 Técnico Superior da área de Gestão de Recursos Humanos, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro;-----

----- 6. Apreciação do inventário de bens, direitos e obrigações patrimoniais e votação dos documentos de prestação de contas do ano de 2011 da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 53.º da lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi dada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro; -----

----- 7. Apreciação e aprovação da Consolidação de Contas de 2011 do Município de Matosinhos com as empresas do Grupo por si controladas, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 53.º da lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi dada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro;-----

----- 8. Conhecimento do relatório de gestão, balanço e demonstração de resultados de 2011 da MS - Matosinhos Sport, Empresa Municipal de Gestão e Equipamentos Desportivos e de Lazer, EEM; -----

----- 9. Conhecimento do relatório de gestão, balanço e demonstração de resultados de 2011 da MatosinhosHabit - MH, Entidade Empresarial Municipal de Habitação de Matosinhos, EEM; -----

----- 10. Conhecimento, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 15.º da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, da: -----

----- a) Declaração relativa aos compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro do ano anterior, designadamente quanto ao registo na base de dados central de encargos plurianuais;-----

----- b) Identificação de todos os pagamentos e recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro do ano anterior. -----

----- 11. Conhecimento da informação do presidente da Câmara, nos termos da alínea e) do n.º 1 do art. 53.º da lei n.º 169/99, de 18 de setembro, pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

----- Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado no átrio dos Paços do Concelho.-----

----- E eu, *Paula Carneiro*, a diretora dos Serviços de Apoio aos Órgãos Autárquicos, o subscrevi. -----

O presidente da Assembleia Municipal.



Guilherme do Nascimento Macedo Vilaverde